

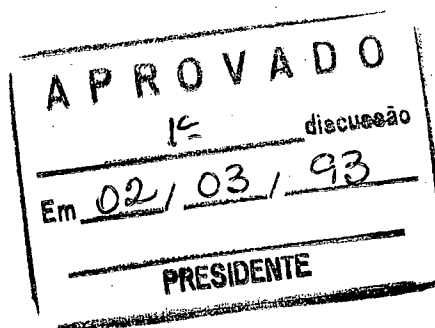


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 023/93.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, U R G Ê N C I A E D I S C U S S Ã O ÚNICA nas Comissões Técnicas Pertinentes à matéria, para o Projeto de Lei 003/93, oriundo da Mensagem Executiva 003/93.

Sala das Sessões, 02 de março de 1.993.


Antônio Carlos Pereira da Cunha

Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A :

O texto em tela, trata basicamente de remuneração do servidor municipal, e, desdobramentos do Decreto nº 1.886/93 que determinou abono salarial.

Destaca-se também o ajuste da máquina administrativa, através de dispositivos apensados ao anexo Projeto de Lei.

Assim, justifica-se a urgência por relevante interesse público.

Sala das Sessões, 02 de março de 1.993.

Antônio Carlos Pereira da Cunha

Presidente da CCJ